

**CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS****AR CONDICIONADO****SUMÁRIO**

<b>1. DEFINIÇÕES.....</b>	<b>02</b>
<b>2. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>02</b>
<b>3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....</b>	<b>02</b>
<b>4. CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>5. CONTROLE DE QUALIDADE.....</b>	<b>07</b>

## 1. DAS DEFINIÇÕES

### 1.1. Equipamento: Aparelhos de Ar condicionado

TIPO DE EQUIPAMENTO
Tipo 1 - 12.000 BTUS
Tipo 2 - 18.000 BTUS
Tipo 3 - 24.000 BTUS
Tipo 4 - 30.000 BTUS
Tipo 5 - 36.000 BTUS

## 2. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

2.1. Apresentação da cópia da **ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE**, na fase de habilitação, em conformidade com as Portarias do Inmetro a seguir:

- a. Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011 – Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h.
- b. Portaria/Inmetro nº 643, de 30 de novembro de 2012 – Alterar os itens 1, 5 e os subitens 7.1.1, 7.2.2, 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.3, 7.6.1.4, 9.1.4, 9.2.4 e 9.3.1, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, aprovados pela Portaria Inmetro nº 007/2011.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 3.1. Especificações para cada tipo:

Tipo 1 - 12.000 BTUS		
	Região Sul e Sudeste	Nordeste, Centro-oeste e Norte
Modelo	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	A	A
Filtro de Ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de Ar	No mínimo 500 m³/h	No mínimo 500 m³/h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital
Funções	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
Voltagem	220 V	220 V

Tipo 2 - 18.000 BTUS		
	Região Sul e Sudeste	Nordeste, Centro-oeste e Norte
Modelo	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	A	A
Filtro de Ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de Ar	No mínimo 700 m³/h	No mínimo 700 m³/h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital
Funções	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
Voltagem	220 V	220 V

Tipo 3 - 24.000 BTUS		
	Região Sul e Sudeste	Nordeste, Centro-oeste e Norte
Modelo	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	No mínimo B	No mínimo B
Filtro de Ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de Ar	No mínimo 1.000 m³/h	No mínimo 1.000 m³/h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital
Funções	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
Voltagem	220 V	220 V

Tipo 4 - 30.000 BTUS		
	Região Sul e Sudeste	Nordeste, Centro-oeste e Norte
Modelo	<i>Split High Wall</i>	<i>Split High Wall</i>
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	No mínimo D	No mínimo D
Filtro de Ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de Ar	No mínimo 1.150 m³/h	No mínimo 1.150 m³/h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital
Funções	<i>Sleep e Swing</i>	<i>Sleep e Swing</i>
Voltagem	220 V	220 V

Tipo 5 - 36.000 BTUS		
	Região Sul e Sudeste	Nordeste, Centro-oeste e Norte
Modelo	Split Piso Teto Aparente	Split Piso Teto Aparente
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	No mínimo C	No mínimo C
Filtro de Ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de Ar	No mínimo 1.300 m³/h	No mínimo 1.300 m³/h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital
Funções	Sleep e Swing	Sleep e Swing
Voltagem	220 V	220 V

### 3.2. Especificações Gerais

3.2.1. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipos 1 ao 3), deverão possuir, obrigatoriamente, a tecnologia INVERTER. Os equipamentos dos tipos 4 e 5 podem ou não possuir a tecnologia INVERTER.

3.2.2. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro, em conformidade com as seguintes Portarias:

- a) Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011 – Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h.
- b) Portaria/Inmetro nº 643, de 30 de novembro de 2012 – Alterar os itens 1, 5 e os subitens 7.1.1, 7.2.2, 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.3, 7.6.1.4, 9.1.4, 9.2.4 e 9.3.1, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, aprovados pela Portaria Inmetro nº 007/2011.

3.2.3. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

3.2.4. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

3.2.5. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V.

## 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

### 4.1. Identificação do fornecedor

4.1.1. A etiqueta a ser fixada no equipamento deverá ser auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:

- Nome do fornecedor;
- Nome do fabricante;
- Logomarca do fabricante;
- Endereço/ telefone do fornecedor;
- Data de fabricação (mês/ano);
- Código do Produto;
- Garantia de, no mínimo, 12 meses após a data da entrega

### 4.2. Manual de Uso e Conservação

4.2.1. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.

### 4.3. Embalagem

4.3.1. Todo equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.

### 4.4. Garantia

4.4.1. O fabricante (contratada) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos equipamentos ao interessado (contratante).

## 5. DO CONTROLE DE QUALIDADE

5.1. Os produtos deste Termo de Referência estão sujeitos ao Controle de Qualidade realizado pelo FNDE, pelos interessados ou por instituição indicada por eles.

5.2. O Controle de Qualidade ocorrerá, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos, por meio de eventuais visitas técnicas sob a responsabilidade da equipe avaliadora do FNDE.

### 5.2.1. Visita Técnica do FNDE

**5.2.1.1.** O FNDE, com vistas a aprimorar o controle de qualidade dos produtos que constituem o objeto do presente Termo de Referência, poderá realizar visitas técnicas, a qualquer tempo, durante a vigência das Atas de Registro de Preços e/ou dos Contratos firmados, para verificação do atendimento dos requisitos de qualidade exigidos, bem como coletar dados e informações acerca da adequação dos produtos disponibilizados a Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas a subsidiar melhorias de especificações e do modelo de compras da Autarquia.

**5.2.1.2.** As visitas técnicas são de responsabilidade do FNDE e poderão ser realizadas a qualquer momento, de acordo com a conveniência e necessidade. Nesses casos o fornecedor será notificado previamente.

**5.2.1.3.** As visitas técnicas às instalações da empresa/fábrica poderão ocorrer em períodos diversos, para aplicação de formulário, bem como solicitação de documentação que comprove o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, por parte de equipe avaliadora do FNDE.

**5.2.1.4.** A metodologia de análise de produção será definida pelo FNDE, ao longo da vigência da ata, sendo devidamente informada aos fornecedores.